CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE - VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº **- 1208 / 2025**

Sugere a reforma e manutenção do Posto de Saúde Otoni Cardoso do Vale, localizado na rua José Teixeira Costa, nº 643 no bairro São bento.

EXCELENTÍSSIMO SENNHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **Vereador LUIZ PAUPINA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM

_____DE_____DE 2025.

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
2 MAI 2025
11:24h Fls.
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE - VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº - 1208/2025

Dispõe sobre **a reforma e manutenção** do posto de saúde Otoni Cardoso, localizado no bairro São Bento, na grande Paupina, visando **aprimorar** a estrutura física e as condições de atendimento à população.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ PAUPINA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **reformar e realizar a manutenção** do Posto de Saúde Otoni Cardoso do Vale, localizado no bairro São Bento, na Grande Paupina, em Fortaleza/CE, com o objetivo de aprimorar a estrutura física e as condições de atendimento à população.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º As **intervenções de reforma e manutenção** propostas visam aprimorar o que já existe no posto, garantindo que a unidade possa cumprir sua missão de forma plena, oferecendo um espaço adequado, acolhedor e funcional para as necessidades de saúde da comunidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM _____DE _____de 2025

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE - VEREADOR LUIZ PAUPINA

JUSTIFICATIVA

O Posto de Saúde Otoni Cardoso do Vale, localizado no bairro São Bento, na Grande Paupina, tem sido fundamental para a comunidade, prestando serviços essenciais à população. No entanto, encontra-se em **estado de deterioração estrutural, o que compromete o atendimento adequado e seguro aos cidadãos.**

A situação atual demanda uma intervenção urgente para garantir um ambiente digno e funcional. A reforma e manutenção do Posto de Saúde Otoni Cardoso do Vale devem abranger intervenções essenciais na sua estrutura física e funcionalidade. Isso inclui a **revisão geral de paredes, teto e pisos**, com a eliminação de infiltrações, rachaduras e mofo, e a garantia de superfícies seguras e higienizáveis para todos. É crucial também a **modernização das instalações elétricas e hidrossanitárias** para assegurar a segurança e o pleno funcionamento do posto.

Além disso, o projeto deve focar no **aprimoramento dos ambientes de atendimento**, como consultórios, salas de espera, farmácia e salas de procedimentos, visando proporcionar maior conforto, privacidade e condições adequadas de assepsia. A **otimização do conforto ambiental**, através da melhoria da ventilação, climatização e iluminação, é fundamental para um ambiente mais acolhedor. O **reforço da segurança** com a revisão de equipamentos de combate a incêndio e o reparo de portas e janelas também é essencial. Por fim, a **manutenção da área externa**, com o reparo de calçadas e acessos, visa eliminar desníveis e melhorar o entorno do posto, facilitando a chegada dos usuários.

É imprescindível que todas as **adequações sejam realizadas conforme as normas de acessibilidade**, garantindo que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida possam usufruir dos serviços de forma digna e sem barreiras físicas. Para isso, solicitamos especial atenção à inclusão de itens como rampas de acesso, sanitários adaptados e sinalização adequada, conforme a legislação vigente de acessibilidade. Pelas razões expostas, solicito de meus pares a aprovação desta matéria.

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300